



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 02 de outubro de 2025.

De: Presidência

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 557/2025

Proposição: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 4/2025

Autoria: ADILSON REGGIANI

AILTON NUNES DOS ANJOS - PSDB, ANTÔNIO CARLOS DADALTO - PSB, DAVI LOREDO FELIPE - PL, DOUGLAS BADIANI - PSB, EMÍLIO GAVA - PSDB, JOSUÉ BATISTA DA SILVA - PP, PAULO COSTA - PP, VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA - MDB

Ementa: DISCIPLINA A CARGA HORÁRIA, CONTROLE DE FREQUÊNCIA E ATIVIDADES DOS ASSESSORES PARLAMENTARES EXTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Proposição

Ação realizada: Ciente

Descrição:

Inclua-se no expediente

Próxima Fase: Incluir proposição no Expediente

ADILSON REGGIANI
Presidente
131506



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003500370039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370039003500370039003A005400

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em **02/10/2025 15:17**

Checksum: **327206873854FE52296C31D715CBBF8793A4CACBB02DE2355228D9D9B54B63F8**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003500370039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.